

PORTARIA N.º 361, DE 01º DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1919/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, a servidora **Alessandra Cristina Biesek**, matrícula funcional n.º 9452-8/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico II – Função Assistente Contábil, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a contar do dia 01º de agosto de 2018.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de agosto de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO